



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 973, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 795, DE 31 DE MARÇO DE 2008, QUE DENOMINA DE CRECHE MARIA KNIDEL LUBE PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA KNIDEL LUBE”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei Municipal nº. 795, de 31 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º - Fica denominada de Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Knidel Lube”, a unidade de Educação Infantil localizada as margens da Rodovia Francisco Stockl, no distrito de Santa Maria, em Marechal Floriano – ES”.**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Marechal Floriano, ES, 24 de fevereiro de 2010.

  
**ELIANE PAES LORENZONI**  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONA A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O Nº 973, 2010  
EM, 24/02/2010  
  
PREFEITO MUNICIPAL